



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

DECRETO N.º 014/2025, de 22 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, inciso XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições da Câmara Municipal de Bambuí, nos dias 24 e 26 de dezembro de 2025 (quarta e sexta-feira), retornando seu funcionamento no dia 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira), em razão das Festividades do Natal (Feriado Nacional), comemorado em 25 de dezembro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2025.

LUCIANO
CARDOSO
GONTIJO:0250297
2647

Assinado de forma digital
por LUCIANO CARDOSO
GONTIJO:02502972647
Dados: 2025.12.22
16:43:02 -03'00'

LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

CERTIFICO para fins de comprovação que este(s)

Decreto N.º 014/2025
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí, no período de 22/12/2025
a 22/12/2025, nos termos do Art. 74 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Servidor Responsável